

## **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS**

### **(AUDIÊNCIA PÚBLICA)**

**REQUERIMENTO Nº-----, DE 2009  
(Do Sr. Luiz Couto – PT/PB)**

Requer a realização de audiência pública, em parceria com a Ouvidoria Parlamentar, para debater “**Sistema de Cotas para os Afrodescendentes nas Universidades Públicas**”.

Senhor Presidente,

Requeiro, como fundamentos no inciso III do artigo 24, na letra “e” do inciso VIII do artigo 32 e combinado com artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que esta Comissão realize audiência pública para tratar da questão sobre “Sistema de Cotas para os afrodescendentes nas Universidades Públicas”.

#### **JUSTIFICATIVA**

A iniciativa em epígrafe foi motivada pelo pedido formal do Conselho de Defesa dos Direitos dos Negros do DF, através da Ouvidoria Parlamentar e, principalmente da nossa clara percepção de que a temática 'Sistema de Cotas' é um assunto que tem ser debatido exaustivamente para que a sociedade tem a consciência plena da dívida que a nação tem com os negros brasileiros, em decorrência da condição de escravos e, posteriormente de libertos, sem reparação.

Reconhecer o direito dos negros brasileiros ao uso sistema de cotas tornou-se imperativo; imprescindível para a superação das profundas desigualdades sociais e raciais que continuam nos constrangendo perante a opinião pública internacional.

Ao presencermos a vida cotidiana e pública, o cenário nos revela que os descendentes de escravos levam enorme desvantagens durante o processo de formação educacional, acadêmica e profissional, em decorrência da escravidão de seus antepassados que partiram para o mundo dos liberais sem eira e sem beira.

Esta macula social e estatal escravagista, indubitavelmente reduziu os negros brasileiros a uma condição totalmente desumana. Estamos cientes disto, mas quero homenagear uma ínfima parcela da população afrodescendentes que, movida pelo ideal de Zumbi de Palmares e por uma força própria, espiritual e intransponível, conseguiu superar este quadro de desigualdade social e institucional sem o direito a qualquer incentivo a exemplos de diversos outros setores sociais que desfrutam de privilégios semelhantes ao sistema de cotas.

Reconhecendo a importância do evento e na certeza de que o nosso pedido terá a devida acolhida pelos nobres e engajados pares desta Comissão, ao ensejo apresentamos sugestões de nomes para comportar o rol de palestrantes os seguintes convidados:

1. Dr. Antonio Toffoli – Advogado Geral da União;
2. Professor José Geraldo – Reitor da Universidade de Brasília;
3. Professor Edson Cardoso – Jornal IRHOIN;
4. Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos – Procurador Geral da República;
5. Dr. Mário Theodoro – Diretor do IPEA;
6. Dr. Humberto Adami – Ouvidor da SEPPIR;
7. Dra. Eliane Cavalheira. - UNB;
8. Professor Zulu Araújo – Presidente da Fundação Cultural Palmares
9. Professor Nelson inocêncio e,
10. Ministro Edson Santos – Secretaria de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR.

Dada a importância da temática em questão e trajetória da Comissão de Direitos Humanos reconhecida pelo seu alto comprometimento com as Minorias do País, submetemos o nosso pleito ao douto colegiado para que debatemos o assunto que julgarmos de ser de extrema importância o Parlamento brasileiro.

Sala das Sessões, de agosto de 2009

**LUIZ ALBUQUERQUE COUTO**  
Deputado Federal – PT/PB